



Governo Municipal de  
**Acaraú**  
Secretaria de Saúde



Ofício Nº 162/2020 - SMSA

Acaraú-Ce, 14 de Maio de 2020.

Em resposta aos Ofícios CMA de n.ºs.104,105,117 e 119/2020 que tratam respectivamente sobre ações desta Secretaria relativas à pandemia do novo coronavírus, apresentamos os seguintes esclarecimentos:

A distribuição de equipamentos de proteção individual para uso dos profissionais de saúde e máscaras para população em geral, estão sendo garantidos desde o início da pandemia, seguindo as recomendações do Ministério da Saúde, bem como o Decreto Municipal reconhecendo o caráter de emergência e calamidade pública diante a pandemia COVID19. Informamos ainda que neste momento de pandemia, seguimos as normas sanitárias determinadas pelo Ministério da Saúde, sendo inviável a utilização de folders ou panfletos mesmo com caráter educativo para a prevenção ao vírus, pois o papel se constitui como possível disseminador do vírus sem a devida higienização.

As campanhas educativas são realizadas remotamente, através de informações no site oficial da prefeitura, lives de profissionais da saúde, programas de rádio, utilização de carros de som nas vias públicas (sede e zona rural) e demais redes sociais como face book, instagram.e grupos de whatsapp.

No que se refere as barreiras sanitárias, estão funcionando em pontos estratégicos e sendo implementadas com as devidas normas de segurança para melhor atender a comunidade.

Com relação ao trabalho dos agentes comunitários de saúde, as ações requeridas, estão sendo implementadas e fazem parte das diretrizes do Plano Municipal de Contingência da Saúde para enfrentamento à pandemia ao novo coronavírus.



Governo Municipal de  
**Acaraú**  
Secretaria de Saúde



Atenciosamente,

**Liduina Fatima Freitas dos Santos**  
Secretária Municipal da Saúde de Acaraú

Ilmo. Sr.,  
**Edinilton Lima Araújo**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Acaraú  
Acaraú/Nesta